

TERMO DE 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 405/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA "BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pelo Secretário de Saúde, DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO, e do outro, a empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LIDA, representada por IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS, MARILENE FREITAS CARREIRA, MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO e ELIZABETH GOMES DE FIGUEIREDO FREITAS, resolvem aditar, como de fato aditado, têm o Contrato nº 405/2017 referente a Inexigibilidade nº 024/2017.

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula II-2, do Contrato nº 405/2017, para aproveitamento de saldo existente, que passa a vigora a partir de 14/08/2019, conforme Memo nº 444/2019 – DTGC, da Secretaria de Suprimentos que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do contrato para o período da prorrogação é de R\$ 168.116,25 (cento e sessenta e oito mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), que correrão por conta das seguintes dotações:

DOTAÇÃO	VALOR - 2019
Secretaria de Saúde	R\$ 168.116,25

A.



CLÁUSULA III

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato nº 405/2017, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 07 de agosto de 2019.

DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO Secretário de Saúde

IEDA REGINA FERNANDES DE FIGUEIREDO FREITAS SANTOS

MARILENE FREITAS CARREIRA

MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO FREITAS CALLEGARO

FUZARETH COMES DE EIGUEIREDO FREITAS

Testemunhas

1)Marcos Roberto Ishiy

2)Ana Lucia Lino da Silva

Secretaria de Suprimentos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Contrato n° (de origem): 405/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Barueri, 07 de agosto de 2019.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Dionisio Alvarez Mateos Filho – Secretário de Saúde

E-mail institucional: saude@barueri.sp.gov.br **E-mail pessoal:** saude@barueri.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA:

E-mail institucional: jurídico@benficabbtt.com.br E-mail pessoal: marilza.souza@benficabbtt.com.br

Nomes e cargos/Assinatura:

leda Regina Fernandes de Figuelredo Freitas Santos/sócia:

Maria Isabel de Figueiredo Freitas Callegaro/sócia:

Marilene Freitas Carreira/sócia:

Elizabeth Gomes de Figueiredo Freitas/sócia:

Secretaria de Suprimentos

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240 Jardim dos Camargos - Barueri – SP – CEP: 06410-080 - Fone: (11) 4199-3560